



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº366/2023 exarado no processo administrativo nº611/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA UTILIZAÇÃO NOS PROJETOS DO PROGRAMA UNIÃO FAZ A VIDA.

ABEL ARAUJO DE SOUZA CNPJ nº 21.689.135/0001-86 situado na 10R Duque de Caxias, Cacequi – RS, CEP 97.450-000, no valor total de **R\$ 2.021,00(dois mil e vinte e um reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 2.021,00(dois mil e vinte e um reais)**.

JUSTIFICATIVA: O Programa A União Faz a Vida é um dos programas de educação que promovem atitudes e valores de cooperação e cidadania para crianças e adolescentes no Brasil, assim sendo realizada ações durante o ano e sendo entregue brindes com guloseimas para os participantes
Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 34673
Projeto/Atividade: Custeio do Programa "A União Faz a Vida" com Recursos do Fundo da Criança e do Adolescente – 2228
Despesa: 390 3390.30.07.00.00.00 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso: FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 1090

São Vicente do Sul, 03 de Agosto de 2023

Luiz Antônio Ferreira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO